



PROCESSO	00179.003917/2023-29
INTERESSADO	Vice-Presidência
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/SP para o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Caçapava

## DELIBERAÇÃO Nº 080/2023 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida, na Sede do CAU/SP e Plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do art. 105 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/SP DPOSP nº 0436-04/2021 que aprova o manual de representação do CAU/SP - que trata da representação do CAU/SP em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que se reúnam de forma regular e tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição, tais como conselhos, comitês, câmaras técnicas, fóruns ou similares, em que tiver participação como membro efetivo ou convidado - e estabelece outras providências;

Considerando a solicitação indicação de membros titular e suplente do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) do Município de Caçapava;

Considerando a disponibilidade dos Conselheira Maria Eneida Barreira e do Conselheiro Jose Marcelo Guedes de participarem do Conselho representando o CAU/SP; e

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### **DELIBERA:**

1 - Aprovar a indicação da Conselheira Maria Eneida Barreira como titular e do Conselheiro José Marcelo Guedes como suplente no referido Conselho representando o CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP  
(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Mônica Antonia Viana	X			
Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
Membro	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
Membro	Denise Antonucci	X			
Membro	Jose Roberto Merlin				X
Membro	Maria Eneida Barreira	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
Membro	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi				X

**Histórico da votação:**

**31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT - CAU/SP**

**Data:** 21/09/2023

**Matéria em votação:** Indicação de representantes do CAU/SP para o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Caçapava

**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (10)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Mônica Antonia Viana

**Assessoria:** André Ferreira de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ANTONIA VIANA, Coordenador(a) da CPUAT-CAU/SP**, em 25/09/2023, às 17:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **87E34C77** e informando o identificador **0082743**.

